ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 28 de Janeiro de 2020.
Edição 3159 | Páginas: 02

8ª LEGISLATURA | 58º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 062/2019

DEPUTADO JALSER RENIER (SD) - Presidente

LENIR RODRIGUES (CIDADANIA);

ÂNGELA ÁGUIDA PORTELA (PP);

NILTON SINDPOL (PATRI);

CHICO MOZART (CIDADANIA);

IONE PEDROSO (SD);

RENAN FILHO (REPUB.); e

CORONEL CHAGAS (PRTB);

DHIEGO COELHO (PTC);

JÂNIO XINGU (PSB).

EVANGELISTA SIQUEIRA (PT);

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
E-mail: docgeralale@gmail.com
DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
THIAGO DE SOUZA PADILHA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015,* respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa
- Resoluções n° 0009 a 0012/2020 02

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0009/2020

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Art.1° Convalidar o afastamento da servidora **Maria Cristina de Mello** matrícula 20832, que viajou para o Município de Amajarí/RR, no dia 21.01.2020, com retorno no mesmo dia, para realizar serviços deste Poder, **sem ônus de diárias,** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de janeiro de 2020.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0010/2020

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais dos contratos firmados entre este Poder e as empresas contratadas, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Nº do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
447/2019	-MOBILI MÓVEIS CORPORATIVOS – SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA -RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -RB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME	Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	-21.776.066/0002-29 -07.939.551/0001-64 -04.633.615/0001-06	**FISCAIS**: -Luellys Gomes Loiola Matrícula: 13480 -Raimundo Oliveira dos Santos Matrícula: 22301 (**Suplente**)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de janeiro de 2020.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0011/2020

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este Poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Nº do Processo	Contratada	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscais do Contrato
868/2019	-SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	Locação de imóvel para atender o Programa Abrindo Caminhos no município de Boa Vista/RR.	-21.776.066/0001-48	**FISCAL**: -Victor Neres de Souza Cruz Matrícula: 22533

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de janeiro de 2020.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0012/2020

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Art.1° Convalidar o afastamento do servidor **Ovídio Augusto da Silva,** matrícula 17128, que viajara para o Municípios de Caroebe/RR, Rorainópolis/RR, São Luiz do Anaúa/RR e São João da Baliza/RR. no dia 24.01.2020, com retorno no dia 22.02.2020, a fim de verificar novas demandas nas vicinais das localidades acima mencionadas, **sem ônus de diárias,** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de janeiro de 2020.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

